



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00626 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO DO RESULTADO DO CONTRATO Nº 040/2019 ORIUNDO DA DISPENSA Nº 16/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A EMPRESA TEO SANTANA EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA ME.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00626 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DO CONTRATO nº 040/2019 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº016/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malhador

CONTRATADA: - Teo Santana Empreendimentos, Propaganda e Eventos Ltda-ME

OBJETO: Contratação de 20(vinte) bombeiros civis para as festividades do VII Festival de Cultura, Arte e Lazer do Município de Malhador/Se que será realizado no dia 24/03/2019.

VALOR GLOBAL - R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Próprio :

2062-Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Culturais e Artísticas

3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1001-FR

Data de assinatura: 18/03/2019

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br